

## COMARCA DE TAMBAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 100.1255-45.2021.8.26.0614

AUTO DE Penhora e Civelização

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, eu Oficial de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de Sociedade de Título Extrajudicial - Depur, promovido por V.A.A. Fernando EPP contra Carlo Henrique Puccini EPP pela qual procedemos Penhora e Civelização dos bens abaixo descritos:

607 Meio Bloco Vedação (8 fura) 11,5x19x14 arrilhado por R\$ 1,25 cada peça Totalizando o valor de R\$ 838,75 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

252 Meio Bloco Vedação 14x19x19 arrilhado por R\$ 1,70 por peça Totalizando o valor de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

130 Meio Bloco Vedação (3 fura) 14x19x14 arrilhado por R\$ 1,30 totalizando o valor de R\$ 234,10 (duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)

104 Bloco de Vedação 19x19x29 arrilhado por R\$ 2,30 totalizando o valor de R\$ 238,20 (duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Feito(a) Penhora e Civelização nomeei como responsável pelo(s)

bem(ns) penhorado(s):

Carlo Henrique Puccini EPP dif. Carlo Henrique Puccini

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientifiquei-o ainda que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

RESPONSÁVEL:

## COMARCA DE TAMBAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1001255-45.2021.8-26.06.24

AUTO DE Penhão e Gravatá

Aos 01 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, eu Oficial de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de Exequazão de Título Extrajudicial - Cheque, promovido por N.A.A. Guilherme E.P.P. contra Carla Leidiane Pereira E.P.P. pela qual procedemos Penhão e Gravatá dos bens abaixo descritos:

200 Caminhos 11,5 x 18 x 2,5 avaliados pelo valor de R\$ 2,10 totalizando o valor de R\$ 438,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais)

300 Caminhos 13 x 19 x 14 avaliados pelo valor de R\$ 3,20 totalizando o valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

1.260 Caminhos 14 x 13 x 14 avaliados pelo valor de R\$ 3,50 por peça libelada e valor de R\$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais)

Feito(a) Penhão e Gravatá nomeei como responsável pelo(s) bem(ns) penhorado(s):

Carla Leidiane Pereira

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientifiquei-o ainda que não deverá abrigar mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Eduardo Jardim NetoRESPONSÁVEL: Roberto